



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3043/2019
03/12/2019 - 14:33
MOC 285/2019

MOÇÃO

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, para PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE INDAIATUBA, pelo excelente trabalho realizado ao município.

É com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos aos responsáveis e parabenizando esse digníssimo Posto de Atendimento.

O PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador de Indaiatuba tem a finalidade de intermediação de mão-de-obra, qualificação e requalificação profissional, seguro desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e Programa de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência-PADEF, dando ênfase ao servir.

Implantado no município desde o dia 16 de julho de 1999, visando atender o trabalhador e o empregador promovendo a captação de vagas e intermediação com o empregador.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** remetendo uma cópia para o PAT – Posto de Atendimento ao Cliente, na rua Jacob Lyra, 344 – Parque das Nações – Indaiatuba-SP.

Plenário Joab José Pucinelli, 03 de Dezembro de 2019.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador